

3ª CAMARA

N.º 13562

13.562/354

1935

40

DISTRIBUIÇÃO

Dr. Rego

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª
1ª SECCÃO

Localização:
Caixa *151* M.º *05*

PROCESSO

João Chrisostomo dos Santos

*reclama contra a
sua demissão da
"Great Western of
Brazil Railway
Co. Ltd."*

ANNEXOS

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. ...
...
...

João Chrisostomo dos Santos, tendo sido demitido da
Companhia Great Western, em 1925, por furto de carvão, como de-
monstra a certidão inclusa, quando tinha mais de 10 anos, por
efeito de um inquerito falho e irregular, vem pedir que esse
Egregio Conselho, requisite o processo que deu origem a sua de-
missão para, revendo-o com criterio, anular sua demissão e ordenar
sua reintegração nessa Companhia.

Em fins de Dezembro de 1924 transitava pelas linhas da
Estrada um carro com carvão de pedra, procedente da estação de
Jaraguá para a fabrica de tecidos "Cachoeira", quando, por efeito
de um choque, dado pelo maquinista na composição do trem, cai-
ram quatro pedras de carvão em frente da estação de Maceió.

Essas pedras permaneceram todo o dia no local em que
havam caído quando, a tarde, antes de terminar o serviço o pe-
ticionario as apanhou.

Guardou-as no armario da repartição de "Conserva" e,
mais tarde, como estivessem vasando os baldes de oleo para lu-
brificação, fez com elas um estrado para sobre ele colocar os
ditos baldes com o fito de evitar que se molhasse o comodo em
que se guardava a ferramenta.

Nesse local, em dependencia da propria estrada, fica-
ram taes pedras 8 mezes quando, pelo Ajudante da Locomoção, pe-
rante o Fiscal do Governo, foi o reclamante chamado para depor
como acusado de furto quando o carvão estava em serviço da es-
trada e lá permaneceu até sua demissão.

Como essa seja a verdade pura e simples, V. Exa. cons-

No 2o Of. Maria Pereira para ir buscar
Em 29 de Novembro de 1935
Director da 1.ª Secção

tatará estudando o processo, pede o requerente que seja ele a-
nulado e ordenada sua reintegração com direito aos vencimentos
do tempo em que esteve afastado, aumentos e promoções como
é de

Justiça

Victoria, 11/11/1935

João Chrysostomo dos Santos.

Endereço: *Correio de Itaquary*
Victoria
Cap. A. Santos

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 13562	
DATA 16 / 11 / 1935	
SECRETARIA DO GOV. DO ESTADO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	PROFESSOR
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a date stamp '16/11/1935' and some illegible text.

Illmo. Snr. Superintendente da Companhia Great Western

Attesto que o Sr. João Christomo dos Santos, L. 1286, em-
tra nos serviços da Companhia, como revisor, em 27/11/1912,
(vinte e sete de novembro de mil novecentos e doze), com 1200 por

João Christomo dos Santos

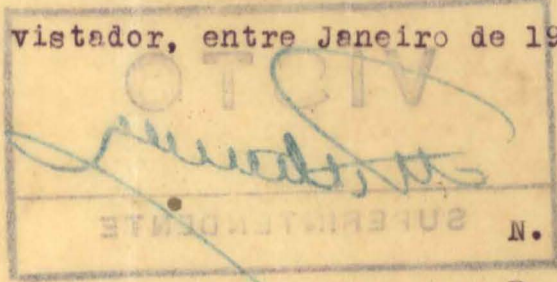
Pernambuco

foi aumentado para 2500; em 1/1/1913 (um de janeiro de mil no-
vecentos e treze), aumento para 3000; em 1/6/1913 (um de
junho de mil novecentos e treze), aumento para 3500 em

1719130

1913 (mil novecentos e treze), aumento para 4500; em
O abaixo assignado, actualmente conserva-

dor do deposito de Porto Velho da Estrada de Ferro Victoria
á Minas, necessitando registrar o seu tempo de serviço ferro-
viarios na Caixa da referida Estrada, vem mui respeitosamente
solicitar que V. S. se digne mandar fornecer uma certidão do
tempo de serviço que tem nessa Estrada com a categoria de Re-
visor, entre Janeiro de 1912 á Dezembro de 1925.



N. termos

P. diferimento

Porto Velho, 10 de Setembro de 1930
João Christomo dos Santos



Attesto:-

8574

Ilmo. Sr. Superintendente da Companhia de Cimento Portland de S. Paulo

Attesto que o Snr. João Chrysostomo dos Santos, L.1286, entrou nos serviços da Companhia, como revistador, em 27/11/1912, (vinte e sete de novembro de mil novecentos e doze), com 1\$900 por dia.

Em 1/12/1914, (um de dezembro de mil novecentos e quatorze), foi augmentado para 2\$500; em 1/1/1917, (um de janeiro de mil novecentos e dezessete), augmentado para 3\$000; em 1/6/1919, (um de junho de mil novecentos e dezenove), augmentado para 3\$600; em 1921, (mil novecentos e vinte e um), augmentado para 4\$500; em 25/7/1925, (vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e cinco), foi demittido, mediante inquerito administrativo por furto de carvão de pedra.

19/9/1930.

Handwritten signature
1897

Chefe da Locomoção

VISTO
Handwritten signature
SUPERINTENDENTE

Reconheço a firma de Superintendente
Handwritten signature
24 Setembro 1930
Handwritten signature



Attesto:

- Informação -

João Chrisostomo dos Santos, reclama contra o acto da Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., que o demittiu não obstante contar mais de 10 annos de serviço e solicita providencias no sentido de ser a Estrada notificada para enviar a este Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o supplicante.

Preliminarmente, propoulo que se officie a Estrada acima mencionada, pedindo informações a respeito da reclamação em apreço, bem como a remessa do inquerito a que faz allusão a petição de fls. 2.

Ao Sr. Director da Secção, para os fins convenientes.

Rio, 4 de Dezembro de 1935
Maria Alema M. de S. Miranda
2º official.

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

Rec. no Gabinete em 6/12/35

Officie-se á Empresa,
na forma suggerida, com
o prazo de 15 dias para
resposta.

Rio 12/12/35

Macário Soares
Director Geral

No 30 Of. Ermacina Alvarenga para em-ru

Em 26 de Dezembro de 1985

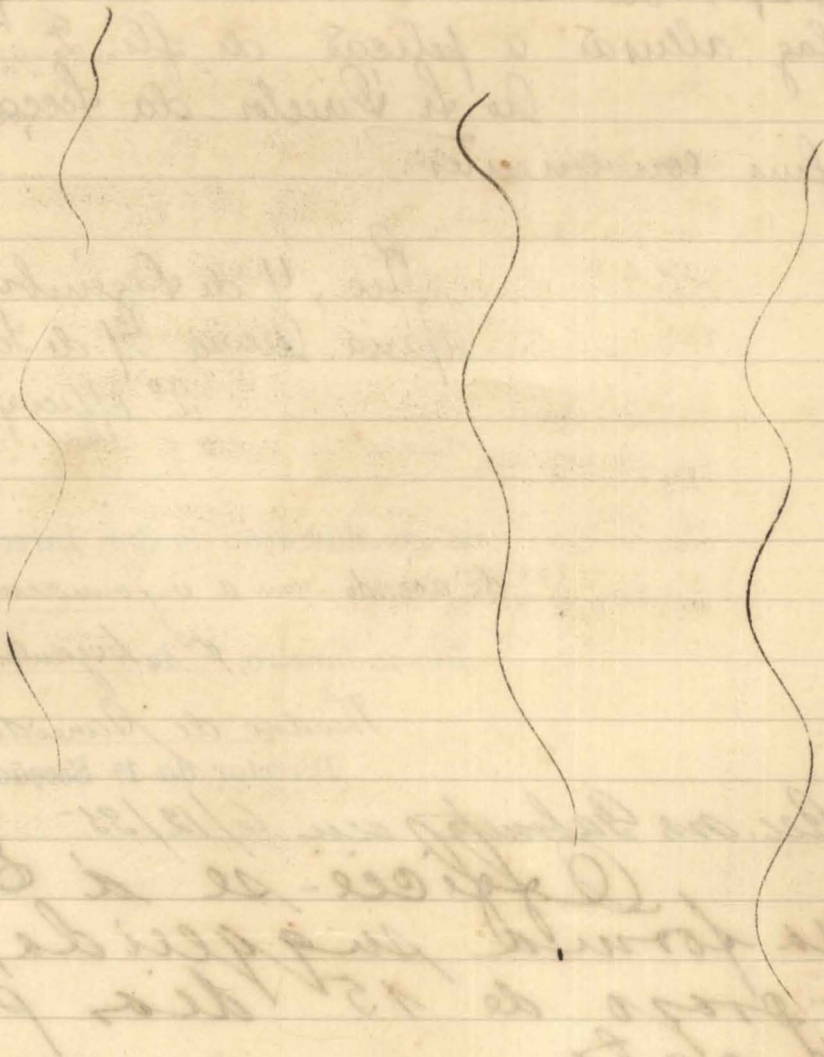
Reverso de Penicillo Lodi

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 27-12-1985

Ermacina de Alvarenga

3.ª of.



2/5

EA

1-48

Sr. Director da Great Western of Brasil Railway Co.
Ltd.

Correio de Itaquary

Victoria

Estado de Espirito Santo

Handwritten notes in Portuguese, including "Estado de Espirito Santo" and "Havendo João Chrysostomo dos Santos" written vertically.

Havendo João Chrysostomo dos Santos reclamado a este Conselho contra o acto dessa Companhia que o desittiu, em 1925, não obstante contar mais de 10 annos de serviço, em virtude de um inquerito irregular, solicito-vos, para os devidos fins, seja, dentro do prazo de 15 dias, encaminhado á Secretaria desta Repartição aquelle inquerito, afim de poder o Conselho Nacional de Trabalho se manifestar com pleno conhecimento de causa a respeito do assumpto em apreço.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

10/1

1936

5 Janeiro 6

M

M-N

St. Director da Great Western of Brazil Railway Co.

1936

Carta de Trabalho

Victória

Termo de Junta da.

Nesta data juntos
ao ff. seguintes desta carta o
documento protocolado sob
o n.º 134/36, que se refere ao
instrumento de concessão fan-
pad pelo qual se abria a
Luz Galvão e Cláudio L.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro 1936

Cláudio Lacerda de Jesus
Cláudio Lacerda

Attestação em duplicata

Director Geral da Secretaria

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

26

João Chrisostomo dos Santos, no processo 13562/35, vem pedir que V. Exa. se digne de mandar anexar-lhe a procuração junta para que possam seus procuradores defender seus interesses nesse Conselho e atender a qualquer exigencia ou pedido de informações.

Nestes termos

E. Deferimento

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1936

P. P. Simão de Brito Ribeiro

*As Sr. Aloysia Recude para juntar nos autos
Em 26 de Janeiro de 1936
Herculio de Almeida Sordi
Diretor da 1.ª Secção*

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 134	
DATA 6 / 1 / 1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 8 / 1 / 36

7/1



7



Dr. Nelson Goulart Monteiro

2, RUA NESTOR GOMES, 2

TELEPHONE - C. 115

VICTORIA

Estado do Espirito Santo

Livro 61 F. 60v

PRIMEIRO TRANSLADO

PROCURAÇÃO bastante que faz.....

João Christomo dos Santos, no forma abaixo

SAIBAM os que este publico instrumento de procuração bastante virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e ~~cinco~~, aos ~~dezoito~~ dias do mez de ~~Agosto~~, nesta Cidade de Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, perante mim Tabellião, comparece ~~em meu~~ como outorgante

contaria João Christomo dos Santos brasileiro, casado, pessoalmente, residente nesta Cidade.

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assignadas, e estas por mim tabellião de que dou fé, e perante ellas disse ~~me~~ que por este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procuradores

Luiz Galvão e Manoel da Silva procuradores de partes, cada um, e Arnaldo de Brito Ribeiro, advogado, unives brasileiro, com escritório a Praça da Republica no. 21, Rio de Janeiro, conjuncta alternativa ou repudatária para promover no Conselho Nacional do Trabalho ou onde for de direito a reintegração do outorgante na Companhia Great Western, podendo requerer tudo que necessario seja a substituição.

[Handwritten signature and scribbles]



Firma
Fernando

concede todos os poderes em Direito permittidos, para que em nome delle outorgante, como se presente fosse, possa em juizo ou fóra delle, requerer, alegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle outorgante fôr autor ou réo, em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contraditar, produzir e inquerir, reinquerir e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle, outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistência; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos, até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, e sequestros; assistir a quaesquer actos judicarios, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fizer o seu procurador, ou substabelecidos, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li e ds testemunhas, e achando-o conforme, accetti e assina

com as testemunhas abaixo. Em Fernando Nogueira, Tabelião substituto para o cargo, subscrisso e assinado. Vitória 18 de dezembro de 1935. Fernando Nogueira. José Christovão do Sacramento, José Pinto Dias, Julio de Almeida. Quilidarnite autenticado em selo fiscal de dois mil reis, e um selo da Escrição e Senda. Fez feitura na mesma data. Em Francisco José Pinto Baptista, novamente juramentado e em Alvaro R. Teixeira. E em Fernando Nogueira, Tabelião substituto que o subscrisso e arquivado em publico e casa. Em tempo N da verdade Fernando Nogueira



#18
#8
#13

A' consideração do Snr. Director Geral propondo seja o officio de
ps 5 reiterado com o prazo de dez dias

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

29/6

Officie-se á empresa
reclameada, no termos do
expediente de ps. 5, rectificado
p' equívoco havido no endereço.

A' 1ª Secção.

157736
Guararapes
D. Geral

Cumprido em 23/7/1936
Emocia de Abarenga
3ª officina

1-981

Sr. Director da Great Western of Brasil Railway Co.

Tendo em vista os autos do processo em que João Chrisostomo dos Santos reclama contra o acto dessa Ferrovia que o demittiu, em 1925, não obstante contar mais de 10 annos de serviço, solicito-vos providencias no sentido de ser esta Secretaria informada a respeito do alludida reclamação, e bem assim, seja encaminhado, dentro do prazo de 10 dias, o inquerito administrativo que deveria ter precedido a demissão do mesmo.

Attenciosas saudações

(Oswaldo Soares)
Director Geral da Secretaria

EA

1-281

St. Director da Great Western of Brazil Railway Co.

João Christoforo dos Santos, contra o acto de sua ferro-
 via que o desistiu, e a consequente entrega mais de 10 an-
 nos de serviço, e as providencias no sentido de ser esta
 Soc. ferroviaria, respectiva de alimta reclamação, e por as-
 sumir a responsabilidade de prazo de 10 dias, e indubitado ad-
 ministrativo e legal ter precedido a demissão do mesmo.

fuitada
 fuitada R.
 seguinte a
 documento
 10, 26/26.
 Dic, 21/26
 C. M. Gaud
 C. M. Gaud

Atenciosas saudações

(Gualdo Soares)
 Director Geral da Secretaria

530

BRASIL — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

TELEGRAMMA

PREAMBULO

A 141 DE RECIFE PE 20-82-20



Recebido ás
1720 OG

ENDEREÇO

DIRECTOR GERAL SECRETARIA
CONSELHO NACIONAL TRABALHISTA RIO

SERVIÇO RADIO AUTOMATICO

ACABO ASSIGNAR OFFICIO RESPOSTA VOSSO NUMERO MIL NOVECENTOS
OITENTA UM DE VINTE OITO JULHO ULTIMO. RECEBIDO NESTAS SUPERINTE
-CIA DIA QUATORZE CORRENTE PT SDS

FELLOWS SUP INTERINO GREAT
WESTERN

13.562/35
Mojica

1981 de 64.

2917

24/8/36

1ª Secção em

U

10526

24/8/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTABILIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
ESTADISTICA	

25/8

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS
TELEGRAM

PREAMBULO

SERVIÇO RADIO

RECEBIDO AS 150 DE 1936

ENGENHEIRO



1936

117

Informação

A' vista do esclarecimento outro propalho a volta do processo para o arquivo apreu de aguardar a diligencia reficitada p'a p. 9.

Rio de Janeiro, 1 de Setembro 1936
Mário Raul de Aguiar
Chefe de La Cel

Aguarda-se de acordo com a informação

em 5 de Setembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Sumada
Sumo as fl.
seguintes q' docu-
ments protocol-
ladas avto o ul
11041/36.
Rio, 01/9/36
El Rey de
Cruz a los

The Great Western of Brazil Railway Company L. td

ESCRITORIO DO GERENTE

SIRVA-SE CITAR. N/83.

Fernambuco, 20 de Agosto de 1936.

Illmo. Sr. Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho,
Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio desse Egregio Conselho, datado de 28 de Julho proximo findo e ás minhas mãos chegado em 14 do corrente, relativamente a uma reclamação feita pelo ex-funcionario João Chrisostomo dos Santos contra a sua demissão do serviço desta empresa, em 1925, tenho a informar o seguinte:-

O reclamante, que desempenhava as funções de revistador, vinha sendo accusado de desvio de material da Companhia, principalmente carvão de pedra, sendo por isso submettido a inquerito administrativo presidido, nos moldes do artº 42 do Decreto 4682, de 24 de Janeiro de 1923, por um engenheiro fiscal do 1º Districto da Inspectoria Federal das Estradas.

Concluido esse inquerito, a respectiva commissão julgou apurada a falta e opinou pela demissão do Sr. João Chrisostomo dos Santos, conforme faz sciente o parecer, ora junto em original. E foi baseada nesse parecer, que a empresa o demittiu, o que equivale a dizer que a demissão se processou regularmente.

Deixo de remetter a esse Egregio Conselho o inquerito em original, porque tendo sido o mesmo procedido na referida Inspectoria Federal das Estradas, alli ficaram os autos respectivos, tendo sido remettido a esta empresa apenas o parecer alludido, conjunctamente com um officio, que tambem annexamos ao presente.

Saude e fraternidade

5/9/36
SUPERINTENDENTE INTERINO.

Annexos.

PGGV.

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

ESCRITÓRIO DO GERENTE

SERVA-SE CITAR Nº 83.

PROTOCOLLO GERAL

Nº 11.041

DATA 219/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCAO
2.ª SECCAO
3.ª SECCAO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
ESTADISTICA
ARCHIVO

2/9

X

X

Ilmo. Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Rio de Janeiro.

Em resposta ao officio de Sr. Engenheiro

de julho proximo findo e ás minhas mãos chegado em 14 do corrente, relativamente a uma reclamação feita pelo ex-funcionario João

Christofomo dos Santos contra a sua demissão do serviço desta em 1935, tenho a informar o seguinte:

O reclamante, que desempenhava as funções de revisador principal, vinha sendo acusado de desvio de material da Companhia, principal-

mente cartão de pedra, sendo por isso submettido a inquerito ad-

ministrativo prescrito, nos moldes do artº 42 do Decreto 4682, de 24 de Janeiro de 1933, por um engenheiro fiscal do 1º Distrito da Inspeccao Federal das Estradas.

Concluido esse inquerito, a respectiva comissao Julgon apu-

reda a falta e opinou pela demissao de Sr. João Christofomo dos Santos, conforme faz sciente o parecer, ora junto em original. Foi passada nesse parecer, que a empresa o demittiu, o que equivale

a dizer que a demissao se processou regularmente. Deixo de remetter a esse Engenheiro Conselho e Inquerito em ori-

ginal, porque tendo sido o mesmo prescrito na referida Inspeccao Federal das Estradas, alli ficaram os autos respectivos, tendo sido remetido a esta empresa apenas o parecer alludido, conjunctamente

com um officio, que tambem annexamos ao presente. Saude e fraternidade

Handwritten signature and date 2/9/36

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS,

1º Districto.

Parecer de inquerito - João Chrisostomo.

903

Nº 280

Recife, 20 de Julho de 1925.

Circular de demissão a bem do serviço,
ficando impedida de voltar aos serviços da Cia.
aP Assis Ribeiro.
21.7.25.

Sr. Superintendente da GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY.

Para os devidos fins, remetto-vos o parecer da comissão.
que procedeu ao inquerito administrativo em Alagoas, para apu-
rar irregularidades commettidas pelo revistador João Chrisostomo.

Saude e fraternidade

a) Graciliano Martins.

ENCARREGADO DO EXPEDIENTE.

Reg. - pag - 49 - Ciro - 1.



INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

1.º DISTRICTO

114

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

Sumula de
Parecer da comissão encarregada do inquerito
administrativo João Chrisostomo.

N.º 7

Maceió , 10 de Julho de 1925

Snr. Dr. Graciliano Martins
M. D. Engenheiro de 1ª classe,
encarregado do expediente.

Cumprindo vosso officio sob n.º 47 de 28 de Abril p.p. reunirão-se no dia 8 de Maio ás 14 horas, no escriptorio d'esta Fiscalisação os snrs. J. P. Gyrão, superintendente districtal do trafego, W. F. Cottrell, encarregado da locomoção, Henrique Moreira, fiel do almoxarifado, João Chrisostomo, revistador, accusado de desvio de material e H. Pinto Ribeiro, engenheiro fiscal, servindo de presidente; deu-se começo ao inquerito administrativo. Faltaram sem causa participada, o ajudante do revistador e o filho de Chrisostomo.

O Snr. encarregado da locomoção declarou que, tendo chegado ao seu conhecimento que materiaes da Companhia estavam sendo desviados por alguns empregado deshonestos, com sciencia d'esta, fez expedir uma circular á 13 de fevereiro d'este anno, ameaçando com demissão á todo empregado que fôsse prezo em flagrante delicto de furto de material e de mercadorias, ou que, sendo accusado d'esse delicto, não conseguisse defender-se satisfactoriamente.

A' 15 de abril p.p., declara ainda o mesmo Snr. W. F. Cottrell; recebeu uma denuncia do ajudante do revistador na qual accusava ter visto, mais de uma vez, o filho de Chrisostomo levar em uma cêsta, á noite, carvão de pedra para sua casa, e, a prova que o revistador roubava carvão podiam tel-a dando busca em seu armario nas officinas. Tendo sido dada a busca no lugar referido, em presença de Chrisostomo, seu ajudante, Henrique Moreira, fiel do almoxarifado e o mesmo Snr. Cottrell foram encontradas duas pedras de carvão.

Interrogado, João Chrisostomo declarou que: pela primeira e unica

115

vez, de uma carroça carregada com carvão para a fabrica de tecidos "Cachoeira", retirou seis (6) pedras por difficuldade de lenha em sua casa; que d'estas, (4) quatro já haviam sido levadas para sua casa por um seu filho e as (2) duas restantes eram as que foram encontradas em seu armario e "confessa que o fez sem pensar jamais fôsse isto causar damno á Companhia e muito menos á si".

O Snr. J. P. Gyrão Superintendente districtal do trafego e Henrique Moreira, fiel do Almojarifado, declaram por sua vez já ter sido o mesmo Chrisostomo, ha tempos, removido de Atalaia para União por desvio de lenha, alem de outros pequenos delictos cometidos pelo mesmo.

Por todos estes motivos:

Considerando que, sendo pequena a falta commettida e confessada pelo seu valor material, todavia não deixa de ser grande pelo seu lado moral;

Considerando que não tendo se justificado da falta commettida, passou á ser considerado como um empregado infiel e, justamente, em a occasião auspiciosa em que a digna Administração, em bôa hora, trata do saneamento moral e soerguimento da mesma Empreza;

Somos de parecer que o indigitado delictuoso deve ser dispensado do lugar que occupa na Companhia.

Intoliberto, Sup. do Alcom. - Curitiba -
J. P. Gyrão Sup. Dist. do Trafego
- Direja de assignar o Sr. A. F. Cottredl. por se achar recolhido no hospital Portuguez em Recife, por tratamentos de saúde.
J. P. Gyrão

Informação.

João Christovão de
Lima reclama a p. 2 contra a
sua demissão de serviços da The Great
Western of Brazil Railway Co. Ltd.,
allegando former mais de 10 annos
de serviço ao tempo de demissão.

A empresa, em de
informa a p. 12 que a demissão
em apreço se deu por em face do
respectivo império a pagar nos
termos do art. 42 do Dec. 4.682, de 24
de Janeiro de 1923 e se encontra ar-
chivado no Departamento Federal das
Estradas.

Em junção, para as devidas
effeitos, o parecer que alli foi emitido
e deu lugar a demissão ora re-
clamada.

Informamos, por, pro-
prio pelo ppe solicitador daquelle De-
partamento Federal os arts do império
to relativo a demissão do reclamante,
por que se a vista de tal documento
proceder o Ex. C. N. T. se manifestar
em pleno conhecimento do caso.

Pio de Janeiro, 11 Setembro 1936
Aloysio Luiz Aguiar
Chefe de Secção

11/9/36

CN/SSBF.

29

Setembro

6

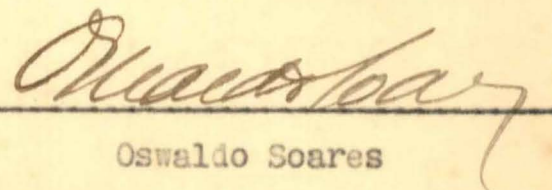
17

1-1.334/36-13.562/35.

Sr. Inspector Federal de Estradas do 1º Districto
Recife
Pernambuco

Solicito-vos providencias no sentido de ser remettido a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, o original do inquerito administrativo instaurado contra João Chrisostomo que, segundo informações da "The Great Western of Brasil Railway Company Limited" se encontra archivado nessa Inspectoria, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho, possa se pronunciar, com pleno conhecimento de causa, sobre a reclamação formulada pelo referido ferroviario contra aquella Companhia.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

110

1-1-36/20-12-202/251

Mr. Inspector Federal de Trabalho do 12 Distrito

Local

REQUISIÇÃO

Limitada

junto as fl.
seguintes a ser.

fls. 148-15/36.

Pic, 13/11/36

J. R. de Almeida
Ass. de

[Handwritten signature]

Gen. Sec. de

Director Geral de Trabalho



INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

1.º DISTRICTO

118

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

✓ nº 72/D.

RECIFE, 27 de OUTUBRO de 1936.

PROTOCOLLO GERAL

Nº *14815*

DATA *7/11/36*

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
~~1.ª SECÇÃO~~
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARQUIVO

7/11 X.

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Em resposta ao vosso officio n. 1.-1.334/36-13.

13.562/35

562/35, cabe-me vos informar que o inquerito administrativo instaurado contra João Chrisostomo, foi procedido em Maceió, sob a presidencia do engenheiro Henrique Pinto Ribeiro, que naquella cidade tinha séde. Este engenheiro, conforme se verifica do seu officio n. 8 de 11 de Julho de 1925, não remetteu a séde do Districto o original do mesmo inquerito, e apenas o parecer da commissão, que junto por copia, Tendo fallecido dito engenheiro em 2 de Julho de 1930 e extinta á Sede de fiscalisação em Maceió, no archivo da mesma não foi encontrado o original do dito inquerito.

Saude e Fraternidade.

Cornelio da Fonseca
Chefe do 1º Districto, int.

Annexos: copia do of. n. 8 e copia do parecer do inquerito.

Recebido na 1.ª Secção em *9-11-36*

1.º DISTRICTO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

C O P I A

M. 19

Of. n. 8

RECIFE, 11 de J U L H O de 1925

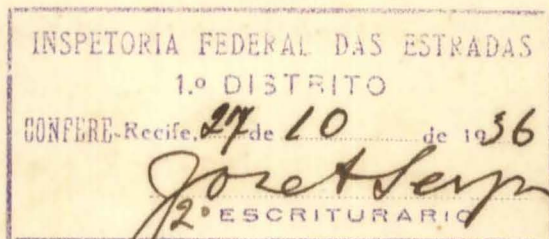
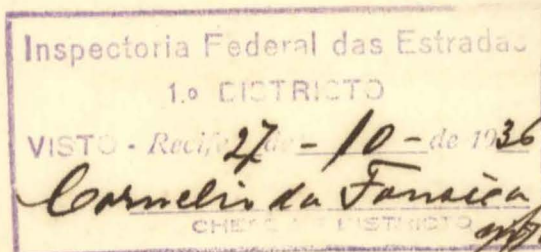
Snr. Dr. Graciliano Martins
M. D. Engenheiro de 1.ª classe,
encarregado do Expediente.

Tenho a honra de vos remetter, nesta data,
o parecer da comissão encarregado do inquerito administrativo
João Chrisostomo.

A demora foi occasionada por molestia em
um dos membros da comissão que se acha ha mais de mez recolhi-
do ao Hospital Portuguez em Recife.

Saude e Fraternidade.

(a) H. Pinto Ribeiro
Engenheiro de 2.ª classe.



C O P I A

1.º DISTRICTO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

SUMMULA DO PARECER DA COMMISSÃO DO INQUERITO ADMINISTRATIVO, JOÃO CHRISOSTOMO-

Maceió, 16 de Julho de 1925-

Snr. Dr. Graciliano Martins
M. D. Engenheiro de 1.ª classe, encarregado do Expediente.

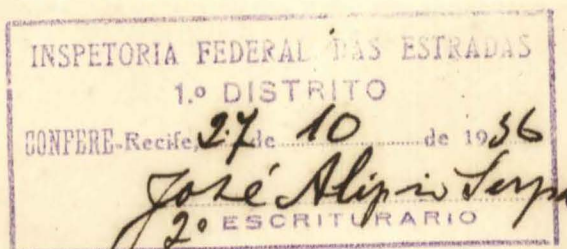
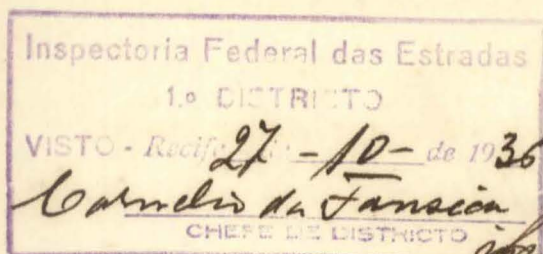
Cumprindo vosso officio sob n. 47 de 28 de Abril p.p. reunirão-se no dia 8 de Maio ás 14 horas, no escriptorio d'esta Fiscalização os Snrs. J. P. Gyrão, Superintendente districtal do trafego, W.F. Cotrell, encarregado da locomoção, Henrique Moreira, fiel do almoxarifado, João Chrisostomo, revistador, accusado de desvio de material e H. Pinto Ribeiro, engenheiro fiscal, servindo de presidente; deu-se começo ao inquerito administrativo. Faltaram sem causa participada, o ajudante do revistador e o filho de Chrisostomo. O Snr. Encarregado da locomoção declarou que, tendo chegado ao seu conhecimento que materiaes da Companhia estavam sendo desviados por alguns empregados deshonestos, consciencia d'esta, fez expedir uma circular á 13 de Fevereiro d'este anno, ameaçando com demissão á todo empregado que fosse preso em flagrante delicto de furto de material, e de mercadorias, ou que, sendo accusado desse delicto, não conseguisse defender-se satisfactoriamente. Á 15 de Abril p. p. declara ainda o mesmo Snr. W. F. Cotrell: recebo uma denuncia do ajudante do revistador na qual accusa ter visto, mais de uma vez, o filho de Chrisostomo levar em uma cesta, á noite, carvão de pedra para sua casa, e a prova que o revistador roubava carvão podiam tel-a dando busca em seu armario nas officinas. Tendo sido dada a busca no lugar referido em presença de Chrisostomo, seu ajudante, Henrique Moreira, fiel do almoxarifado e o mesmo Snr. Cotrell, foram encontradas duas pedras de carvão. Interrogado, João Chrisostomo declarou que: pela primeira e unica vez, de ~~uma~~ carroça carregado de carvão para a fabrica de tecidos "Cachoeira" retirou seis (6) pedras por difficuldade de lenha

11.21

em sua casa; que d'estas, quatro (4) já haviam sido levadas para sua casa por seu filho e duas (2) restantes eram as que foram encontradas em seu armario e confessa que o fez sem pensar jamais fosse isto causar damno á Companhia e muito menos a si. O Snr. J.P. Gyrão Superintendente districtal do trafego e Henrique Moeira, fiel do Almo-xarifado, declaram por sua vez ja ter sido o mesmo Chrisostomo, ha tempos, removido de Atalaia para União por desvio de lenha, além de outras pequenos delictos cometidos, pelo mesmo. Por todos estes motivos: - Considerando que, sendo pequena a falta cometida e confes-sada pelo seu valor material, toda via não deixa de ser grande pelo seu lado moral; - Considerando que tendose justificado da falta cometida, passou á ser considerado como um empregado infiel, e, justamen-te, em occasião auspiciosa em que a digna Administração, em boa ho-ra trata de saneamento moral e soerguimento da mesma Empreza, somos de parecer que o indigitado delictuoso deve ser dispensado do lugar que occupa na Companhia. - (a) H. Pinto Ribeiro, engenheiro de 2a. classe, presidente- (a) J. P. Gyrão Sup. Districtal do Trafego. -

NOTA- Deixa de assignar o Snr. W.F. Cotrell, por se achar recolhido no Hospital Portuguez em Recife, por tratamento de saude.

(a) J. P. Gyrão. (17- 7 - 925-----)



Informação

Como se vê das informações prestadas pela Superintendência Federal das Estradas houve extrair do inquérito administrativo instaurado pelo The Great Western of Brazil L. L. contra o seu empregado João Christano de Santos, reclamante neste processo.

Daquele inquérito resta apenas o relatório de conclusão, o qual se encontra no p. 14 e 15 em original e 2 e 21 por cópia.

Neste ponto, propõe-se a audiência de dilação processual original.

Rio, 18/11/1936

Al. Aguiar
Aux. Cel.

W/M/1936

A consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1936

Rodolfo de Almeida Prado

Director da 1ª Secção

16. XI. 36

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 18 de Novembro de 1936

[Handwritten Signature]

Director da Secretaria

Rec. Proc. 19.11.36

VISTO ✓

Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1936

Procurador Geral

Segundo se vê das informações prestadas pela Inspeção Federal de Estradas, o inquérito, em virtude do qual a Estrada demitiu o reclamante, foi realizado com observância do art. 42 do Dec. no. 4.682, de 24/1/1923, então vigente. O relatório da comissão de inquérito, única peça que ficou constante no arquiv. misce., intânto, há de ver-se que o ato foi realizado numa repartição especial e sob a presidência de um engenheiro fiscal da Inspeção Federal de Estradas. Segundo se vê do relatório, o reclamante confessou a falta, tendo a comissão justificado com muito procedimento o seu parecer.

Em face do exposto, não pôde ser acolhida a reclamação ora feita, depois de decorrido 10 annos da demissão. O novo parecer é no sentido de ser ela indeferida.

Rio, 24/11/1936.
Geraldo S. Soares Baptista
1.º Adjunto do C. Geral.
25. XI. 36

No 10 Off. Leias da Leuz para providencias

Em 14 de Setembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodi

Director da 1.ª Secção

Apresentei projecto de expediente, nesta data.

Primeira Secção, 16 de Setembro de 1936

Francisco Dias da Silva

1.º Official

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 26 de Novembro de 1936

[Signature]
Director da Secretaria

Remetta-se à 3^a Camara

Rio de Janeiro, 30 de 11 de 1936

[Signature]
PRESIDENTE

Em ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. Rego Monteiro

Rio, 16 de 12 de 1936

[Signature]
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 14 de Jan de 1937

[Signature]
Deo Encarregado de Actas

13/1
Recebido na 1.^a Secção em 14.1.37

3ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

G. N. T. 18

(1ª SECCAO)

PROCESSO N. 13.562

1935

ASSUNTO

João Christostomo dos Santos

Reclama contra a
"Great Western of Brasil Railway Co Ltd."

RELATOR

R. Mont.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

16.12.6

DATA DA SESSÃO

29/12/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julg. improcedente,
Recebe-se os Recursos



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 13.562/35

ACCORDÃO

1a. Secção

Ag/CS

19 3 6

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes João Chrisostomo dos Santos, como reclamante, e The Great Western of Brasil Railway Company, como reclamada:-

CONSIDERANDO que referido ferroviario reclama contra a sua demissão do cargo de revistador, occorrida em 1925, quando já contava mais de 10 annos de serviço;

CONSIDERANDO que, pelas informações prestadas pela Empresa, fica apurado que o reclamante foi demittido do serviço em virtude de inquerito administrativo, procedido nos termos do art. 42 da - Lei 4.682, de 1923, então vigente, onde ficou provado que o reclamente desviara materiaes pertencentes á Empresa;

CONSIDERANDO que esses esclarecimentos estão confirmados - pela Inspectoria Federal das Estradas, convindo notar que a falta grave imputada ao reclamante foi por este confessada, como faz certo o relatorio de fls. 14/15;

CONSIDERANDO, assim, que falta fundamento legal á reclamação;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1936

Fui presente:

[Handwritten signature]
Presidente, no impedimento do effectivo

[Handwritten signature]
Relator

[Handwritten signature]
29 Adj. do Procura-
rador Geral

Publicado no "DIARIO OFFICIAL" em 19 de Abril de 1937.

1-669/37 - 18.562/36

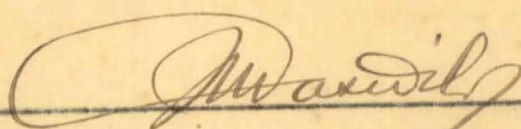
Sr. João Chrisostomo dos Santos.

Correio de Itaquary

VICTORIA : ESPIRITO SANTO

Levo ao vosso conhecimento que a Terceira Camara deste Conselho, em sessão de 29 de Dezembro do anno findo - accordo publicado no Diario Official de 19 de Abril findo - julgou improcedente a vossa reclamação contra The Great Western of Brazil Railway Company, por falta de fundamento legal.

Attenciosas saudações



(José Bernardo de M. Castilho)

Director de Secção, no impedimento do

Director Geral.

1-690/37 - 13.662/35

Sr. Superintendente de The Great Western of Brazil
Railway Co.

Recife - PERNAMBUCO

Transmitto-vos, para os devidos fins,
copia authenticada do accordo proferido pela Tercei-
ra Camara deste Conselho, em sessão de 29 de Dezembro
do anno findo, nos autos do processo em que são par-
tes João Chrisostomo dos Santos, como reclamante, e -
essa Empresa, como reclamada.

*of map stab at col
20/10/73 of novembro
10-2-2 m/h
www? said ab anil
no m.*

Attenciosas saudações

(José Bernardo de M. Castilho)

Director de Secção, no impedimento do

Director Geral.

Recibo - FERRANUCO

Juntada

Nesta data junto
o documento 7401/85

Mm 5-6-85

Helina da Silva Pereira
5º of

The Great Western of Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

N.83.

SIRVA-SE CITAR

Nery 16-12-836

Pernambuco, 22 de Maio de 1937.

Illmo. Snr. Director da Secretaria do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.
Rio de Janeiro.

RECEBIM. GERAL

7701

316/157

3/6

+

Accusando o recebimento de vosso officio n. 1-690/37 - 13.562/35, datado de 7 do corrente, relativo ao processo do ex-empregado João Chrisostomo dos Santos, cabe-me agradecer-vos a gentileza da comunicação.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos as minhas cordeaes saudações.

Saúde e fraternidade.

J. Felbas
SUPERINTENDENTE.

Po 30 aff. belino Gerino para juntas e archivar

Em 5 de Junho de 1937

Director da 1ª Secção